

## EDITAL Nº 03/2020

O diretor da Faculdade Cristã de Curitiba, torna pública as normas que regem o processo seletivo próprio desta instituição, destinado ao ingresso de novos estudantes nos cursos de graduação em Teologia na modalidade presencial e a distância no primeiro semestre de 2021.

### 1. Dos cursos ofertados, modalidade, vagas, atos legais, local de oferta.

CURSO	MODALIDADE	VAGAS	PORTARIA MEC	LOCAL DE OFERTA
Teologia	Presencial	50	Reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial MEC nº 206 de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020, seção 1, página 21 (Código e-MEC:1048109)	Faculdade Cristã de Curitiba. <b>Novo endereço a partir de janeiro de 2021.</b> R. Mercedes Seiler Rocha, 593 - Bacacheri, Curitiba - PR, 81020-430.
Teologia	A distância	50	Credenciamento Portaria nº370 de 20 de abril de 2018, publicada no D.O.U. em 23 de abril de 2018, edição 77, seção 1, página 22 nº88.	Local para encontros presenciais: Faculdade Cristã de Curitiba <b>Novo endereço a partir de janeiro de 2021.</b> R. Mercedes Seiler Rocha, 593 - Bacacheri, Curitiba - PR, 81020-430.

## 2. Inscrições

- 2.1 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as normas e condições estabelecidas neste edital.
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo, deverão ser realizadas exclusivamente via internet no site:  
<https://faculdadecristadecuritiba.com.br/inscricao/> no período compreendido de **15 de outubro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021**.
- 2.3 Os prazos de inscrição poderão ser prorrogados, até que as vagas ofertadas sejam completamente preenchidas.
- 2.4 A faculdade reserva-se no direito de não aceitar novas inscrições se as vagas forem preenchidas antes do término do prazo previsto.
- 2.5 Em qualquer modalidade de curso, objeto deste edital, **não haverá cobrança de taxa de inscrição.**

## 3. Das provas

- 3.1 Para ingresso no curso de Teologia Presencial:  
O candidato será submetido a uma redação, com no mínimo 15(quinze) e no máximo 20(vinte) linhas, cuja nota valerá de 0(zero) a 10(dez) pontos.
- 3.2 Para ingresso no curso de Teologia na modalidade a distância:  
O candidato será submetido a um questionário com 16(dezesseis) perguntas que abrangem conhecimentos gerais, conhecimentos bíblicos e uma redação com no mínimo 15(quinze) e no máximo 20(vinte) linhas, cuja nota valerá de 0(zero) a 10(dez) pontos.
- 3.3 O candidato poderá optar pela realização da prova presencial ou online, podendo ser nos seguintes períodos:  
**Presencialmente:** de segunda-feira a sexta-feira, no período das 16h às 19h;  
**Online:** conforme disponibilidade do candidato, com horário previamente agendado.

- 3.4 Para realizar a prova online, o candidato deverá ter acesso regular a internet, e navegador Google Chrome (mais recomendado) ou Mozilla Firefox.
- 3.5 A prova online será disponibilizada em ambiente específico e o candidato deverá seguir as instruções que serão enviadas durante a realização.
- 3.6 Não é permitido durante a realização da prova, a consulta de livros, revistas, dicionários, anotação ou qualquer outro material de consulta.
- 3.7 A prova terá duração de até 1h15min para o curso de Teologia na modalidade presencial e de até 2h para o curso de Teologia na modalidade a distância.

#### **4. Resultado**

- 4.1 O resultado será informado ao candidato no período de até 72h úteis após a realização da prova.
- 4.2 O resultado é válido para ingresso no semestre letivo indicado na abertura deste edital.
- 4.3 Será considerado aprovado no processo seletivo do curso de Teologia na modalidade presencial, o candidato que obter a nota mínima de 2 pontos.
- 4.4 Será considerado aprovado no processo seletivo do curso de Teologia na modalidade a distância, o candidato que obter a nota mínima de 5 pontos na redação e de 8 pontos no questionário.
- 4.5 Na classificação geral de candidatos com igual desempenho, o desempate será pelo candidato que tiver maior idade.

#### **5. Matrícula**

- 5.1 As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas pessoalmente no endereço da instituição, no período das 15h15 às 20h00.
- 5.2 O candidato aprovado deverá realizar sua matrícula em até 7 (sete) dias após a divulgação do resultado. Após este período a faculdade reserva-se no direito de transferir a vaga aos candidatos subsequentes.
- 5.3 A matrícula está condicionada a análise e aprovação dos seguintes documentos originais:
- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
  - Histórico do ensino médio;

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência;
- R.G. ou CNH
- 1 foto impressa padrão 3x4 ou enviada digitalmente, por e-mail, no padrão 3x4 (com fundo branco).

5.4 Além da regularidade dos documentos, o candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade no ato da matrícula, preferencialmente via cartão de débito.

5.5 O cancelamento de matrícula será regulado conforme contrato de prestação de serviços educacionais firmado pelo aluno/responsável e instituição de ensino.

## **6. Disposições finais**

6.1 A data de início das aulas será divulgada no site da faculdade:

[faculdadecristadecuritiba.com.br](http://faculdadecristadecuritiba.com.br)

6.2 As provas serão mantidas e guardadas consoante aos critérios de temporalidade estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC)

6.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de outubro de 2020.



Sandro Pereira  
Diretor Geral